**Portaria n. 297 de 10 de maio de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** A realização da 12ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizado nos municípios de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Paranaíba e Naviraí/MS, no período de 13 a 16 de maio de 2024; e

**CONSIDERANDO** a deliberação da 505ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de abril de 2024, pela indicação de Conselheiros representantes que acompanharão o evento, nos municípios onde serão realizados Palestras, Mini Cursos, ao público de profissionais de Enfermagem, conforme projeto 12ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Sr. Patrick Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-TE, a participar da Solenidade de abertura da Semana de Enfermagem, de Palestras e Mini Cursos da 12ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - 12ª SEMS, no período de 13 a 15 de maio de 2024, em Campo Grande/MS.
2. Autorizar o conselheiro Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierres, realizar atividades de tesouraria.
3. Autorizar o Conselheiro Sr. Patrick Silva Gutierres, a representar o Coren/MS, na abertura da Semana de Enfermagem da UCDB, às 07:30h, do dia 15 de maio de 2024, no Auditório da UCDB, em Campo Grande/MS.
4. A Conselheira Sr. Patrick Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-TE, fará jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ida no dia 12 de maio, e retorno no dia 16 de maio de 2024, cuja as atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
5. O Conselheiro realizará a viagem em carro particular.
6. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
7. A atividade pertence ao centro de custos despesa Orientação/Coordenação.
8. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
9. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2023.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF